



## DECRETO LEGISLATIVO N° 1.572, DE 24 DE MAIO DE 2023.

*Concede medalha de honra ao mérito e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito “Doutor Geminiano Campos”**, criada através da alínea “d”, do Decreto Legislativo nº 137 de 15 de abril de 1997, ao exemplar médico oncologista, **SELEM BRANDÃO ASMAR**, pelos relevantes e essenciais serviços prestados ao Município de Caruaru, extensivo ao Estado de Pernambuco e ao nosso país, na “Área da Saúde”.

**Art. 2º** Caberá a Presidência desta Casa Legislativa, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de maio de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Ricardo Liberato